DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 – Processo Licitatório nº 199/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, DIRETO DA BOMBA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 22/08/2022.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 05/09/2022 às 08:30 horas.

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

Itajobi/SP, 22 de agosto de 2022.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 005/2022 CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INDEC

MINUTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, com sede na Av. Marapoama, 480, Parque do Colégio, na cidade de Itajobi, SP, CEP 15840-000, inscrita no CNPJ sob n° 51.840.601/0001-43, neste ato representada por seu Presidente Sr. CLODOVIL DOMINGOS AIZZA, brasileiro, casado, funcionário Público Estadual, portador do RG n° 8.638.592 e do CPF n° 892.378.548-20, residente e domiciliado na Rua Nair Gomes do Nascimento, 03, Quadra R, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Itajobi, SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INDEC,** com sede à Rua Bernardino de Campos, 1108, Ribeirão Preto/SP, Cep 14015-130, fone: (16) 3235-7701 (16) 32357702, e-mail: contato@institutoindec.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 10474111/0001-93, neste ato representada por seu Presidente Senhor Pedro Vansolin Filho, brasileiro, casado, Comerciante, portador da carteira de identidade RG: n° 26.621.069-7/SSP/SP e do CPF n° 056.898.798-51, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e tudo mais que consta no Processo Administrativo epigrafado, considerando os despachos, justificativas, manifestações, orientações e demais expedientes constantes do **Processo Administrativo,** firmam o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato**, nos seguintes ternos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O objeto do presente contrato é a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços especializados de assessoria técnica administrativa para a realização de Concurso Público de prova objetiva, dissertativa, prática e títulos para provimento de vaga e formação de cadastro reserva para o cargo de Procurador Jurídico, referente à análise da legislação pertinente a concurso público, planejamento e elaboração de editais, impressão, aplicação e correção das provas; respostas a recursos, se houver; acompanhamento e organização relativos aos tramites legais dos concursos e demais orientações à **CONTRATANTE,** que forem necessárias ao bom andamento do concurso público

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

2 - Considerando o erro material constante no contrato pactuado, em especial em seu titulo, onde consta **"CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO." , de ora em diante passa-se a constar CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – RETROATIVIDADE

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

3 - Os efeitos desse Termo Aditivo são retroativos à data de assinatura do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

4 – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 01.2016.005, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, por estarem assim acordados e para que o ajuste realizado surta todos os efeitos legais, as partes assinam este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Itajobi, SP, 14 de Agosto de 2022

CLODOVIL DOMINGOS AIZZA
Presidente da Câmara Municipal

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO – INDEC
Pedro Vansolin Filho
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: ROSENDO CARLOS CARA ARCHILA
RG: 1.753.301-6

NOME: SILVANA DE FATIMA RAINERI
RG: 12.146.569-X

AV. MARAPOAMA, 480 – PARQUE DO COLEGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: cmitajobi@gmail.com – www.camaraitajobi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022 DE 14.08.2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itajobi
CONTRATADA : Instituto Nacional de Desenvolvimento Educação e Capacitação – INDEC.
CNPJ/MF- sob. nº 10474111/0001-93
OBJETO : Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços Técnicos de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas, dissertativas, práticas e de provas e titulos a ser promovido pela CÃMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, destinado ao provimento de uma vaga para o cargo de Procurador Jurídico.
Valor do Contrato: R$ 30.400,00 sendo pagas em 2 parcelas
R$ 15.200,00 no encerramento das inscrições e
R$ 15.200,00 na conclusão do resultado final do concurso.
Assinatura em 12.08.2022
Vencimento em :
DOTAÇÃO: 02 Câmara Municipal
02 01 Câmara Municipal
02 01 01 Câmara Municipal
01.031.0011.2001.0000- Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 inciso II da Lei de Licitações.
TERMO ADITIVO PARA FICAR CONSTANDO O NUMERO CORRETO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2022

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI , em 14 de Agosto de 2022.

VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA
Presidente da Câmara

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

CERTIDÃO:-
Certifico e dou fé que o presente Extrato de Termo Aditivo de Contrato, foi publicado por afixação, na sede da Câmara Municipal de Itajobi, em flanelógrafo nas dependência desta Câmara.

Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, em data supra
Silvana Maria Aniquiárico
Diretora Geral

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com